



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 162, de 01 de junho de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, e especialmente com fundamento na forma estabelecida no Inciso II alínea a do Art. 96 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, a apresentação, por parte do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**, de requerimento de cessão de servidor, e, ainda,

CONSIDERANDO, o preenchimento dos requisitos de ordem legal,

RESOLVE

Art. 1º - **CEDER**, o servidor **SERGIO CORDEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** e detentor da matrícula nº 84160; em prol do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (CISCO)**.

Parágrafo único - O ônus para o custeio dos vencimentos e demais vantagens do servidor devem ser do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Procedam-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 01 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL